Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06

DECRETO DE 26 de ABRIL de 1.974.

CONCEDE AO PROFESSOR
ADOLFO COSEL
1ª LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 489/74, resolve conceder ao professor ADOLFO COSEL, a 1ª LICENÇA PRÊMIO que o mesmo tem direito, do período de 1º/03/1963 a 1º/03/1973, a partir de 1º de março de 1974, a ser gozada oportunamente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 25 de abril de 1974.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC